

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 108/2023
AJUSTE COM SUPRESSÃO DE VALOR**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA E, DO OUTRO, A EMPRESA VIA SERVLOC LTDA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2022.

O MUNICÍPIO DE PACATUBA, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.112.222/0001-48, localizada à Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N - Centro, nesta cidade de Pacatuba/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Srª. **MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**, portadora do R.G. nº 31294707 e do CPF nº 007.427.385-07, residente e domiciliado(a), em Pacatuba, e a empresa **VIA SERVLOC LTDA**, inscrita no CNPJ:19.307.520/0001-70, com sede na Rua Onélia de Oliveira Santos, nº1012, Sala A, Bairro Serrano, CEP:49503-129, Itabaiana/Se, neste ato, representada pelo Sr. **Gabriel Santos Chagas**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade RG 3.285.960-0 SSP-SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.195.995-07, residente e domiciliado Rua Onélia de Oliveira Santos, nº1012, Bairro Serrano, CEP:49503-129, Itabaiana/Se, ajustam o presente termo, em obediência as normas contidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**, e disposições da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

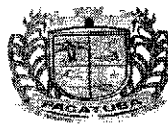
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a supressão de 2,21%, no objeto contratual ora aditado, no valor de R\$ 13.558,03 (treze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos), conforme Planilha, em conformidade a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, II, §1º, bem como com o referido Contrato N.º 108/2023, em sua CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES, e a conseqüente alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; a qual passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO”

3. 1 - Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, passa o presente **Ajuste com supressão de valor da seguinte forma:**

VALOR ORIGINAL: R\$601.887,64 (Seiscentos e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

VALOR SUPRIMIDO 1º Aditivo: - R\$ 13.558,03 (treze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

NOVO VALOR ATUALIZADO: R\$ 588.329,61 (quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 26 de Julho de 2023.

MANUELLA ALMEIDA
MARTINS
SOUZA:00742738507

Assinado de forma digital por
MANUELLA ALMEIDA MARTINS
SOUZA:00742738507
Dados: 2023.07.26 13:47:31 -03'00'

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

GABRIEL SANTOS
CHAGAS:01819599
507

Assinado de forma digital por
GABRIEL SANTOS
CHAGAS:01819599507
Dados: 2023.07.26 11:10:51
-03'00'

VIA SERVLOC LTDA
Gabriel Santos Chagas
Sócio administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jeanne Ferreira Braz Alves - 000670505-73
Admuna da Cruz Bruno - 661589075-53